



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 83 DE 13 DE JULHO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO
EXECUTIVO MUNICIPAL DE PATROCÍNIO,
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.**

A Câmara Municipal de Patrocínio aprovou e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Executivo Municipal de Patrocínio, referentes ao exercício financeiro de 2019, seguindo o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nos autos do Processo nº 1091997.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 13 de julho de 2021.

Florisvaldo José de Souza
Presidente da Câmara Municipal

Autor: Comissão de Finanças, Orçamento e Tributos